



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ.: 01.612.516/0001-50

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei;

Considerando que o show escolhido, no seu estilo musical, é consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública local, regional e nacional;

Considerando, ainda, que a Festa de São Joaquim Padroeiro da cidade é um evento cultura católico, é tradicional em nosso Município sendo esperada por todos os munícipes e visitantes;

Considerando, por fim, que foi observando o interesse público, buscando a contratação de show com estilo musical compatível com a festa;

AUTORIZO o Processo Licitatório nº 105/2024, Inexigibilidade nº 27/2024, para contratação do show com a Dupla Gustavo França e Gabriel, através da empresa Gabriel Diego França Gomes inscrita no CNPJ nº 54.173.847.0001-05, em conformidade com o constante na Solicitação nº 2080 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

São Joaquim de Bicas/MG, 04 de junho de 2024



ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA

Prefeito Municipal